

Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 005/2024

Em 22/04/2024

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Fabiane Barbosa F. Batista, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Maria Elisabete Antunes, Amilton Hoffmann, Willian Anderson da C. N. Barreto e Maria de Lourdes Zague. Os membros da Diretoria Executiva: Gerente de Benefícios Dr. Fábio Gonçalves da Costa e Gerente Financeira Silvia Meneghel. Aberta a reunião, a Presidente Maria Elisabete Antunes, apresentou os processos de aposentadoria para apreciação: PMS nº 122/2024-Fátima Aparecida da Silva Leal Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade; PMS nº 14.230/2023- Marcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade; PMS nº 23.006/2022- Sueli Aparecida dos Santos Braga, Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade. Foi dado ciência ao Conselho da desistência de aposentadoria da servidora Edna Valine Pereira- PMS nº 4.554/2024. Em continuidade, foi apresentado o Processo PMS nº 4.909/2023, para possibilidade de renovação ou não do Contrato de Assessoria Atuarial. Após a apresentação da carta de interesse foi colocado a necessidade de uma melhor adequação do Termo de Referência do Objeto, optou-se pela não renovação do contrato e elaboração de novo Termo de Referência mais adequado às necessidades do SUMPREV, para uma nova contratação. Em continuidade a presidente, Maria Elisabete Antunes enfatizou a importância da Semana Previdenciária, passando a palavra para Sra. Silvia Meneghel que apresentou sugestões para programação da Semana Previdenciária, bem como a Conselheira Andréa Marques Silva também prontificou-se no tocante a área de saúde. Ficou definido buscar orientação jurídica no tocante a necessidade de normatização legal para a constituição do calendário da mesma e a solicitação de liberação dos servidores para a participação dos mesmos no evento, em horário laboral e a constituição de uma comissão organizadora para o evento. Na sequência da reunião pautou-se o PMS nº 6.303/2019-Augusto Pires da Silva Junior. – O Conselho Administrativo solicita nova manifestação da Consultoria Previdenciária acerca do retroativo dos pagamentos, além de requerer manifestação acerca do período a que faz jus o requerente (se retroativo ao pedido ou a partir da sentença) bem como a modalidade de pagamento, se por precatório, se administrativamente, se por regime especial, etc. Após foi para análise o PMS nº 6.607/2022- Ana Paulina de Lyra Cavalcante. Diante da solicitação do Conselho Administrativo, na reunião ordinária de 15-03-2024, de nova manifestação da Consultoria Previdenciária, a mesma requereu a juntada de diversos documentos do RH da Prefeitura e do Município de Hortolândia, da época da cessão da servidora, o que não foi atendido. Destarte, promove-se a Suspensão dos procedimentos de Aposentadoria da Servidora, até o trânsito em julgado da Ação Judicial nº 1005854-57.2021.8.26.0604, para finalização e continuidade ao presente. A seguir autorizou-se a liberação de Adiantamento para a contratação de curso preparatório e para a realização das provas de



Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

certificação para os Conselheiros que ainda necessitam da certificação obrigatória do RPPS, conforme Portaria nº 1.467/2022. Ficou também definido para a próxima reunião a elaboração de agenda de participação em Congressos aos Conselheiros para o Segundo Semestre de 2024 e a formação de comissões para elaboração de resolução dos pagamentos dos enquadramentos de PI e PII e devolução dos pagamentos relativos à jornada, conforme Lei Municipal nº 7.103/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 22 de abril de 2024. Conselheiros Administrativo e Presidente, presentes:

assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 22 de abril de Administrativo e Presidente, presentes:	
Andréa Marques Silva	
Eduardo José Moreira	
Fabiane Barbosa F. Batista	
Jaci do Nascimento Monteiro Batista	
Marcelo Alves Pereira	
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas	
Maria Aparecida Costa Oliveira	
Maria Elisabete Antunes Amilton Hoffmann	
Willian Anderson da C. N. Barreto	
Maria de Lourdes Zague	